

Itaquaquecetuba, 24 de julho de 2024.

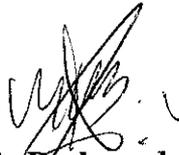
Ofício nº 655/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 4264/2024

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>470</u> / <u>2024</u>
RECEBI EM <u>26</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 254/SEMSU/2024 (em anexo) da Secretaria de Segurança Urbana em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Cesar Diniz de Souza.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em
26/07/2024*



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Avenida Uberaba, 83 – Vl. Virgínia Telefone: 4753-1108/1421

OFÍCIO Nº 254/SEMSU/2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

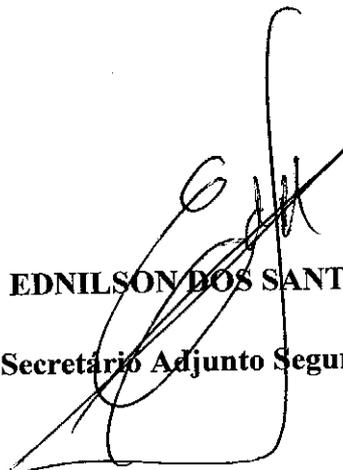
REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº 4264/2024 – VEREADOR CESAR DINIZ DE SOUZA

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 563/SMG/2024, cujo teor diz respeito à Indicação em referência, que em síntese solicita análise junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, referente à criação do Brasão de Armas do Programa de Ronda de Proteção à Mulher da Guarda Municipal de Itaquaquecetuba.

Cumpre esclarecer que em que após análise criteriosa da solicitação, entendemos que a padronização e identificação de comunicação visual, assim como o fortalecimento da imagem institucional, ligados ao Programa de Ronda de Proteção à Mulher, são muito fatores que contribuem para o sucesso do desenvolvimento das ações da nossa Guarda Civil Municipal. Desta forma, somos favoráveis à criação do referido brasão e sua efetiva aplicação.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquecetuba, 15 de julho de 2024.



EDNILSON DOS SANTOS

Secretário Adjunto Segurança

Exmo. Senhor

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Indicação Nº 4264/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, análise junto a Secretária Municipal de Segurança Urbana referente a criação do Brasão de Armas do Programa de Ronda de Proteção a Mulher da Guarda Municipal de Itaquaquecetuba, segue em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa a necessidade de padronizar e modernizar a identificação de comunicação visual bem como o fortalecimento a imagem institucional, ampliando os laços de confiança entre do Programa de Ronda de Proteção a Mulher da Guarda Municipal de Itaquaquecetuba e a sociedade que a instituição ajuda a proteger.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 17 de Junho de 2024.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Art. 3º O Brasão de Armas do Programa da Ronda de Proteção à Mulher da Guarda Civil Municipal de Itaquaquetuba será usado:

- I- Nos Uniformes;
- II- Nas dependências do Departamento;
- III- Nos veículos oficiais da corporação;
- IV- Nos documentos inerentes à corporação;
- V- Nas festividades oficiais da Guarda Municipal;
- VI- Nas insígnias, medalhas, placas e afins.

Art. 4º, A utilização do Brasão de Armas da Ronda de Proteção à Mulher da Guarda Civil Municipal de Itaquaquetuba para demais finalidades dependerá de previa autorização do Secretário Municipal de Segurança Urbana.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 17 de Junho de 2024; 463º da Fundação da Cidade e 70º Emancipação Político- Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ

Prefeito